SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 2079

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 388/2019

PORTARIA FMS Nº 388/2019 - 05 DE JUHNO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **OLIVEIRA SOUZA FLEURY,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **959.014.691-00,** a realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de** Saúde, para levar paciente: **HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para realização de retorno, exames e consultas médicas. Conduzindo o veículo **AMBULANCIA - PLACA PRU-1376,** desta municipalidade com saída no dia **06/06/2019,** e retorno para o dia **07/06/2019** devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 04 ALIMENTAÇÕES NO VALOR DE R$ 140,00; 01 PERNOITE R$ 80,00 E ABASTECIMENTO VALOR R$ 220,00. TOTALIZANDO UM VAOR DE R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (05/06/2019).

_____

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:E890B06B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 390/2019

PORTARIA FMS Nº 390/2019 - 05 DE JUHNO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº 025.030.701-40**,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes,em consulta médica especializada**(HEMODIALISE)**. Conduzindo o veículo **L-200 - PLACA PQP-9044,** desta municipalidade com saída no dia **04/06/2019,** e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES NO VALOR DE R$ 70,00 (SETENTA REAIS).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (05/06/2019).

_____

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:5E0D2E3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 391/2019

PORTARIA FMS Nº 391/2019 - 05 DE JUHNO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **OLIVEIRA SOUZA FLEURY,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **959.014.691-00,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de** Saúde, para levar paciente: **GERSON SOARES RODRIGUES**, para realização de retorno, exames e

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

consultas médicas. Conduzindo o veículo **AMBULANCIA - PLACA PRU-1376,** desta municipalidade com saída no dia **05/06/2019,** e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES NO VALOR DE R$ 70,00 (SETENTA REAIS).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (05/06/2019).

_____

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:C466C252

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 392/2019

PORTARIA FMS Nº 392/2019 - 05 DE JUHNO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de JATAÍ – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o pacientes, para realização de retorno, exames, consultas médicas, com saída no dia 04/06/2019, e retorno para o mesmo dia. Conduzindo o veículo AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA PRU-1376. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos*REFERENTE DESPESAS COM: 01 ALIMENTAÇÃO VALOR R$ 35,00 (trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (05/06/2019).

_____

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:42A5F0BB

MUNICIPIO DE APORE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2019.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo: MAIOR PREÇO, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. OBJETO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DO QUIOSQUE DA PRAÇA JOSÉ ROBERTO RIBEIRO GARCIA, observando as especificações ali estabelecidas, **(ANEXO I).** Data e horário da sessão de abertura: **19/06/2019** às **09:00 hrs**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, Rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, fone (64)3644-1270.
Informações: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, fone (64) 3644-1270. E-mail: frmantelato@gmail.com

Aporé-GO, 05 de Junho de 2019.

FABIO ROGERIO MANTELATO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Rogério Mantelato
Código Identificador:B3B13E73

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 122

PORTARIA Nº 122/2019 APORÉ-GO, 05 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ADRIANA APARECIDA SIROTTO CARVALHO**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 048.279.488-79, realizar viagem á cidade de São José do Rio Preto/SP**, CUJA FINALIDADE FAZER A RETIRADA DE PARTE DOS UNIFORMES PRONTOS**, com saída no dia **03/06/2019** e retorno previsto para o dia **04/06/2019**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 190,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. (05/06/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:069D7D32

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 123

PORTARIA Nº 123/2019 APORÉ-GO, 05 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, CPF: 854.919.771-87, Motorista, realizar viagem a cidade de **São José do Rio Preto/SP**, conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero, placa PRA-8418, **CUJA FINALIDADE LEVAR A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PARA FAZER A RETIRADA DE PARTE DOS UNIFORMES PRONTOS,** com saída no dia **03/06/2019** e retorno previsto para o dia **04/06/2019,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 140,00, Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 80,00 e Despesa com Combustível no valor R$ 152,00, **com o valor total de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. (05/06/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D75E29C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 134/2019

Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 134/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 031/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: RESENDE PNEUS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição pneus novos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 27.240,00 (vinte e sete mil e duzentos e quarenta reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 23/05/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:372C59D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 135/2019

Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 135/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 031/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: RADICAL PNEUS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição pneus novos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 16.731,36 (dezesseis mil e setecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 23/05/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:458A3E67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 076/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 076/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 031/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RESENDE PNEUS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção de diversas secretarias
VALOR: R$ 189.490,44 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 23/05/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E92C0E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 077/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 077/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 031/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RADICAL PNEUS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção de diversas secretarias
VALOR: R$ 22.071,59 (vinte e dois mil e setenta e um reais e cinqüenta e nove centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 23/05/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AC8CD4F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 078/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 078/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 031/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: PNEUS VIA NOBRE LTDA
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção de diversas secretarias
VALOR: R$ 145.071,04 (cento e quarenta e cinco mil e setenta e um reais e quatro centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 23/05/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BCF90976

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 079/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 079/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 031/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: L.P.G. CARLOS - ME
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção de diversas secretarias
VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 23/05/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B422286F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001.069/2019

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 069/2019
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2018
NUMERO DO TERMO: 001.069/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO AMANCIO DE OLIVEIRA

OBJETO: O objeto deste instrumento é alteração da dotação orçamentaria tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente. A dotação original do contrato era:
02.05.13.695.1027.2.207 – Realização de Eventos no Município
339036.00.00.00.0100 – Outros serviços de terceiros – PF.
Passando a ser:
02.19.27.813.1026.2.117 – Manutenção do Centro Poliesportivo
3.3.90.36.00-100 – Outros serviços de terceiros – PF.
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 17/05/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F65BCE46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001.071/2019

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 071/2019
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2018
NUMERO DO TERMO: 001.071/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: MATEUS CASTRO FILGUEIRAS
OBJETO: O objeto deste instrumento é alteração da dotação orçamentaria tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente. A dotação original do contrato era:
02.05.13.695.1027.2.207 – Realização de Eventos no Município
339036.00.00.00.0100 – Outros serviços de terceiros – PF.
Passando a ser:
02.19.27.813.1026.2.117 – Manutenção do Centro Poliesportivo
3.3.90.36.00-100 – Outros serviços de terceiros – PF.
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 20/05/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C1076226

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 096/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

FERNANDA OLIVEIRA SILVA

PROFESSOR NÍVEL I – LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS)
Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8454AC39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2019

Contrato n° 043/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE MARA ROSA.
Vigência: 03/06/2019 À 31/12/2019
Valor: 23.950,00 (VINTE E TRES MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS.)
Dotação: 10.301.050.2.213.4.4.90.52 FICHA 382, FONTE 121
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 03/06/2019
LICITAÇÃO:PREGÃO 011/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:B581D261

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2019

Contrato n° 042/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE MARA ROSA.
Vigência: 03/06/2019 À 31/12/2019
Valor: 14.978,00(QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS).
Dotação: 10.302.0210.2.2018.4.4.90.52- FICHA 467, FONTE 121
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 03/06/2019
LICITAÇÃO:PREGÃO 011/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:D36A89C8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2019

Contrato n° 041/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE MARA ROSA.
Vigência: 03/06/2019 À 31/12/2019
Valor: 14.973,00(QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).
Dotação: 10.301.050.2.213.4.4.90.52- FICHA 382, FONTE 121
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 03/06/2019
LICITAÇÃO:PREGÃO 011/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:E35874CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 008/2019

Ata de Registro de Preços N: 005/2019
Processo N: 358/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIME, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: GRÁFICA MINEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.596.099/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n°: 201, Centro, Mineiros-GO, CEP: 75.830-000.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos para atender às necessidades de todas as Unidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 008/2019, objeto do processo nº 358/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 107.745,00 (cento e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais).
Data de Assinatura: 29 de maio de 2019.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2ABE1A4D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 005/2019

Ata de Registro de Preços N: 004/2019
Processo N: 223/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIME, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: RONIR APARECIDA FERREIRA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.484.711/0001-84, com sede na Avenida 21, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros-Go, CEP 75830-000
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Lanches e Quitandas para Eventos, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 005/2019, objeto do processo nº 223/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 31.091,10 (trinta e um mil, noventa e um reais e dez centavos).
Data de Assinatura: 13 de maio de 2019.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A7DD6996

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 006/2019

Contrato N°: 028/2019
Processo: 232/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIME, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: AGRÍCIO DE SOUZA GODENCIO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. 354.827.451-04, residente e domiciliado à Rua Ribeirão Alegre, Qd.21, Lt.14, Setor Leontino, Mineiros – Goiás, Cep: 75.830-000.
Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas externas e áreas ajardinadas, para suprir a demanda da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 006/2019, objeto do processo nº 232/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a prestação de serviços, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31 de dezembro de 2019, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais).
Data de Assinatura: 02 de maio de 2019.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:33E8EC29

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 009/2019

Contrato N°: 030/2019
Processo: 409/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIME, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: GILBERTO CUNHA CARVALHO 01147395101-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.964.392/0001-70, com sede na Avenida Cruzeiro do Sul, Qd. 07, Lt. 19, Residencial Dona Letice, CEP: 75.831-055.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração dos eventos institucionais**,** para suprir a demanda da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 009/2019, objeto do processo nº 409/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a prestação de serviços, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31 de dezembro de 2019, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais).
Data de Assinatura: 17 de maio de 2019.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:32A6F282

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13 - Centro, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 25(vinte e cinco)de junho de 2019, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo ***Menor Preço-Por Item,*** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **aquisição de material de expediente destinados à Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL da SMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:05AD243B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019016635

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de filme DT 2B 28x35 RX, para UPA 24 hs, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária IBF-Industria Brasileira de Filmes , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91, com nº 16 10º Andar –Torre do Rio Sul, Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de maio de 2019.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A95A2D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019018334

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos a pacientes usuários do SUS (Pedro Henrique Carvalho Viana), usuário (a) do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária **C M HOSPITALAR S.A. MAFRA HOSPITALAR**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.420.164/0003-19, com sede na rua eixo03, quadra 9ª, modulo 26 a 30, bairro Dimic, Catalão-GO, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de junho de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A6D1B719

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019017684

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2019 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos para Farmácia Básica, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária **RM HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 25.029.414/0001-74, com sede na Avenida Sonnemberg nº 544, qd 147 lt 17/18, cidade jardim, Goiânia-GO, CEP 74413-125, fone (62) 4006-3959, no valor total de R$ 630,60 (seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 22 de maio de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:190E27A1

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 7839

Nº Notificação: 7839
Ordem Serviço: 201900402
Data de Emissão: 06/05/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: RASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CPF / CNPJ:33.361.106/0001-70
Nome Fantasia:
CCP: 47298
Endereço:

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;
II - A presente Ordem de Serviço constitui continuação de Ação Fiscal já de conhecimento do contribuinte.
III- Fica notificado a regularizar no prazo previsto desta notificação, as parcelas 05/24 e 09/24 (DUAM 7619114) da repactuação firmada junto a esta municipalidade sob pena de estorno que dispõe o artigo 4º em seus § 3º e 4º da Lei 1858/2018-REFIS.
IV - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da mesma.
VI - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
VII - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2BC3941C

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 2795

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 2795 Data: 30/05/2019
Ordem de Serviço 201901010 Data: 27/05/2019

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: LEANDRO PEREIRA SOUZA
CCP: 45118
Endereço: AVENIDA BELARMINO J. VILELA, Qd. 23, Lt. 21, RESIDENCIAL ALVINA P.VILELA
Cidade: MINEIROS UF: GO
CNPJ/CPF: 031.337.851-76

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A DESOBSTRUIR CALÇADAS E VIA PUBLICA DE ENTULHO/MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NO IMÓVEL SITO A AVENIDA BELARMINO J. VILELA, QUADRA 23, LOTE 19, ALVINA PANIAGO. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
AUTUA HIGIENE DOS PASSEIOS E LOGRADOUROS
Autuar contribuinte por infringir legislação municipal Código de Postura o mesmo esta lançando ou depositando sobre os passeios ou logradouros públicos, detritos, caixas , papeis, materiais de construção e similares

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

Fiscais

JOAO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:125F22A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATO(A) A CONSELHEIRO (A) TUTELAR(A) DE MINEIROS. Os candidatos inscritos com homologação indeferida tem prazo de 5 de junho á 11 de junho para entrar com recurso .
O local para fazer o recurso é na sede da Secretaria Municipal de Ação Social, das 08:00 ás 17:00.

DATA	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HOMOLOGAÇÃO DEFERIDA OU INDEFERIDA
09/05/2019	01	**MAELLE EVELYNE MENDONÇA PINA**	INDEFERIDA
10/05/2019	02	**ZELIA MARIA MARQUES DAS NEVES**	DEFERIDA
13/05/2019	03	**REJANE SILVA DE PAULA ROCHA**	DEFERIDA
13/05/2019	04	**ROSÂNGELA SILVA OLIVEIRA**	DEFERIDA
14/05/2019	05	**CORACI PEREIRA DE OLIVEIRA**	DEFERIDA
17/05/2019	06	**ROB ERLEY FERREIRA DOS SANTOS**	DEFERIDA
17/05/2019	07	**CINTIA APARECIDA XAVIER**	DEFERIDA
17/05/2019	08	**MARIA DO CARMO SOUSA COSTA**	DEFERIDA
17/05/2019	09	**LUCINEIA GARCIA DA SILVA**	DEFERIDA
20/05/2019	10	**ELISETE LUIZA SILVA COSTA**	DEFERIDA
23/05/2019	11	**ADENI BARCELOS DE PAULA**	DEFERIDA
23/05/2019	12	**IVANI APARECIDA FRANCISCA DE SOUZA**	DEFERIDA
23/05/2019	13	**DANIELA NEVES VILELA**	DEFERIDA
23/05/2019	14	**ALISSON ARAÚJO DE LORÊDO**	DEFERIDA
24/05/2019	15	**DEBORAH DALETE SILVÉRIO SILVA**	DEFERIDA
24/05/2019	16	**ANNA RAFAELA OLIVA RIBEIRO**	DEFERIDA
24/05/2019	17	**YARA FERREIRA DA SILVA**	DEFERIDA
24/05/2019	18	**FERNANDA DE ALMEIDA SOUSA**	DEFERIDA
24/05/2019	19	**WELGIMA SILVA CARRIJO GOULART**	DEFERIDA
24/05/2019	20	**LORENA MACIEL BARBOSA**	DEFERIDA
24/05/2019	21	**JANAINA SOUZA DE LIMA**	INDEFERIDA
27/05/2019	22	**SÔNIA CRISTINA SANTOS JESUS DE MELO**	DEFERIDO
30/05/2019	23	**LEDA LELES FERREIRA DA SILVA**	DEFERIDO
31/05/2019	24	**HELIACLINIA DE LIMA ASSIS**	DEFERIDO
31/05/2019	25	**HEIGLER RODRIGUES SOUZA GOUVEIA**	DEFERIDO
31/05/2019	26	**DORACI PEREIRA DA SILVA FRANCA**	DEFERIDO
31/05/2019	27	**DIONIZIO PEREIRA DE SOUZA**	DEFERIDO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E5F9128F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS

Nº. DO PROCESSO: 2019001903
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial 043/2019
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ n° 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa ARAUJO E VARGAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.566.283/0001-57.
OBJETO: Aquisição de moveis planejados.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2019.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7CCC109

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019015804

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 396 de 10 de outubro de 2016 e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO a solicitação feita pelo SAAE visando a aquisição de material hidráulico;
CONSIDERANDOo cumprimento da determinação judicial, da Vara da Fazenda Pública, Ambiental e 2ª Cível Da Comarca De Mineiros-Go, processo nº 5102807.02.2019.8.09.0105;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento da determinação judicial sob pena de pagamento de astreintes e em obediência aos princípios de conteúdo nãoeconômico como a dignidade da pessoa humana;
DECLARA:
I – Dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, em caráter emergencial a contratação da empresa **AMD COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 32.624.414/0001-88, consoante especificações contidas no Termo de Referência do processo administrativo, nº 2019015804 no valor global de R$45.114,14 (quarenta e cinco mil cento e quatorze reais e quatorze centavos), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.
II – As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para emissão de nota de empenho da despesa relacionada.
III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, devendo o mesmo ser publicado no placar do SAAE no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

CUMPRA-SE.

Mineiros-GO, 04 de junho de 2019.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0D6F0C4C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Nº. DO PROCESSO: 2019015804
MODALIDADE LICITATORIA: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ n° 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa AMD COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.624.414/0001-88.
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 04 de outubro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2019.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5769CEF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 087/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DAYANE MACEDO MARQUES, escrita no CPF:813.253.201-53 PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO. PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO **FARMACÊUTICA NA FARMÁCIA BÁSICA., DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.303.0011.2270(102)319034DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:143100C5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LUIZ CARLOS SABINO FILHO**, Escrito no CPF:098.717.236-01 CHAMAMENTO **PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO. PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO **MÉDICO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:58CEB3E5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 202/2019, 05 DE JUNHO DE 2019.

"Nomeia servidora"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º - Nomear **CASSIANA DOS PASSOS LODUVICO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.987.571-06, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de junho de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D980A19B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 025/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, através da Comissão Permanente de Licitações no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, o qual será conduzido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, conforme **Edital 025/2019, às 08h30min do dia 18 de junho de 2019,** na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Contratação de empresa para SERVIÇOS DE RECARGA de cartucho e toner, para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e todos os órgãos de suas secretarias, para atender as necessidades dos beneficiários dos serviços nos programas e ações da SMPS / CRAS/PAIF / CREAS/PAEFI, Unidade de Acolhimento da Criança / adolescente e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV e CRIANÇA FELIZ, do município de Santa Helena de Goiás.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760, ou pelo site www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 05 de junho de 2019.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2BDF4742

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI-ME,** CNPJ nº 25.402.188/0001-25. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 031/2018**. **OBJETO**: SUPRESSÃO dE QUANTITATIVO DE ITENS EM ATÉ 25%. **dispositivo legal:** § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93**. DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2019. **VALOR GLOBAL APÓS A SUPRESSÃO:** R$ 60.580,82.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:1D2BC62A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 247/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LUMINA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA,** CNPJ: 04.586.133/0001-42, SITUADA NA RUA 08, N° 657, GOIÂNIA - GO, REPRESENTANDO-A O SENHOR ALEXANDRE VILELA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF: 800.386.201-97, **PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO**. DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2019

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:7CE82FF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NO 19/2019

O Fundo Municipal de Saúde de São João d'Aliança/GO, inscrito no CNPJ (MF) sob no 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07 - Centro, São João d'Aliança/GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18 de junho de 2019, às 9 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com vistas à

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no Edital, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.o 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar no. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, no 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 06 de junho de 2019.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:04486928

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O Presidente da CPL torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.468.845/0001-06, com proposta no valor global de R$ 245.380,80 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), para execução de recapeamento asfáltico no Município de Abadiânia/GO, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Serviços Públicos (SEOSP) e Contrato de Repasse OGU 846253/2017 – Operação 1041153-83 – Programa Planejamento Urbano.

Abadiânia, 05 de junho de 2019.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D654A438

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 089/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ADÃO ALVES DE SOUZA - MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO (ITEM 1).
VALOR GLOBAL: R$ 13.743,33 (TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 02/05/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE JUNHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8CD496FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2019

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 019/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS E O MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS, autarquia federal de fiscalização do exercício profissional, regida pela Lei n° 5.194, de 24.12.66, inscrita no CNPJ/MF sob número 01.619.022/0001-05, com endereço à Rua 239, nº 561, no Setor Leste Universitário, em Goiânia/GO, ora denominado **Crea-GO,** representado pelo seu Presidente Engenheiro Agrônomo,Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA**, portador da Carteira Profissional nº 2232/D-GO, inscrito no CPF/MF sob n° 195.601.681-34, residente e domiciliado nesta capital, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob número01.298.330/0001-78, com endereço na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, n° 712, no Centro, em Abadiânia/GO, aqui denominado **Município**, representado pelo Prefeito**JOSÉ APARECIDO ALVES DINIZ,** inscrito no CPF/MF sob n° 291.013.101-78, residente e domiciliado nesta última Cidade, celebram entre si o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, para troca de informações e execução de ações de fiscalização e interesse mútuo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** tem como objetivo a realização de ações de parceria entre o **Crea-GO e o MunicípiodeAbadiânia**no sentido de permitir o compartilhamento de informações, com foco no aprimoramento da Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia, Meteorologia e dos Tecnólogos, públicas ou privadas, visando uma ação adequada de proteção aos cidadãos e à sociedade, no que se refere aos direitos difusos e coletivos no Município, bem como, nas edificações para população de baixa renda que integram o Programa de Engenharia Pública do **Crea-GO** e, ainda, no cumprimento da legislação, das normas e dos regulamentos de cada Partícipe deste Acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Acordo de Cooperação Técnica possui como fundamentação legal os seguintes normativos: Lei nº 5.194/66; Lei nº 6.496/77; Lei nº 8.666/93; Regimento Interno do Crea/GO, no que couber, acrescido da legislação específica aplicada ao Município de Abadiânia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

Para o fiel cumprimento do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, ficam estabelecidas as seguintes obrigações:

AOCREA-GO:

Repassar à Prefeitura informações sobre obras ou serviços técnicos executados no Município;

Informar sobre a fiscalização realizada pelo Crea/GO no respectivo Município, seja com relação a serviços e obras ou quanto às pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea;

Acompanhar e orientar sobre a legislação pertinente ao Sistema Confea/Crea, tais como Resoluções do Confea, Decisões Plenárias do Confea e do Crea-GO e legislações afins;

Prestar informações quanto à situação de regularidade de profissionais e empresas, obras e serviços, nos termos da Lei n° 5.194/66;

Fazer constar em seus formulários de fiscalização campo indicador de numeração de alvarás emitidos pelo Município (construção, funcionamento etc), bem como, a numeração da inscrição cadastral imobiliária e de atividade econômica, ambas fornecidas pelo Município;

Auxiliar o Município de Abadiânia na manutenção de políticas urbanas, com o objetivo de ordenar o plano de desenvolvimento das funções sociais da cidade e de prioridade urbana, de acordo com a disponibilidade administrativa e financeira do Crea-GO;

Disponibilizar a qualquer tempo, por acesso on line/digital através de senha específica, os dados dos relatórios de fiscalização georreferenciada, juntamente com o material fotográfico produzidos nas obras/serviços das ações fiscalizatórias do Crea-GO;

Fornecer 10 (dez) modelos de plantas residenciais de até 69,99 m², contendo os projetos de arquitetura, elétrico e hidra-sanitário e ainda, a relação do quantitativo de material a ser utilizado em cada modelo;

Instituir modelo de *placa de obra*, como obrigatória ao profissional responsável pela obra do "Programa de Engenharia Pública", inserindo nesta um espaço específico para fixação de selo de fiscalização do Município de Abadiânia e do Crea-GO;

Fixar o valor para pagamento de ART de "Cargo e Função" e "Obra/Serviço" com valor de taxa especial, conforme valor mínimo definido no "Art. 5°" do Ato Administrativo n° 01/18 do Crea-GO;
Divulgar, em seus meios de comunicação e, sempre que couber, na imprensa de forma geral, a parceria e a participação do Município de Abadiânia, nos termos deste presente Acordo.

AO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA:

Fornecer ao Crea/GO informações sobre o Cadastro de Contribuintes do Município de Abadiânia, inclusive os dados constantes dos arquivos de registro de obras e serviços técnicos;
Somente emitir alvarás para a execução de obras e serviços técnicos, quando os responsáveis forem profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea, ou seja, nas áreas da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia, Meteorologiamediante a apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, registrada no Crea-GO;
Somente contratar pessoas físicas e/ou jurídicas, quando estes forem profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea, para execução de obras e serviços técnicos nas áreas da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, no âmbito do Município de Abadiânia, que comprovem a situação de regularidade perante o Crea-GO;
Admitir nos processos licitatórios, apenas participantes inscritos no Sistema Confea/Crea, quando abarcarem as áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, no âmbito do Município de Abadiânia.
Priorizar e agilizar o saneamento de irregularidades constatadas por sua equipe ou por equipes de outras entidades, em obras e serviços técnicos, inclusive as que apresentam riscos à integridade física da população, determinando as providências para que sejam embargadas, com imediata comunicação ao Crea-GO;
Efetuar o registro do quadro técnico do Município de Abadiânia no Crea/GO (ART de cargo e função) e suas alterações, quando houver;
Manter no quadro técnico, ao menos um profissional de nível superior, preferencialmente, Engenheiro Civil, adimplente com suas obrigações principais e acessórias junto ao Sistema Confea/Crea, para auxiliar na condução do Programa de Engenharia Pública, acompanhando os projetos, as obras, e os demais serviços públicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia no âmbito do Município de Abadiânia. Caso a obra seja oriunda do Programa de Engenharia Pública, esta será acompanhada por profissional da Prefeitura, devendo apresentar ART do projeto arquitetônico e da execução da obra, com custo para o Município;
Utilizar o modelo de *placa de obra* instituído pelo Crea-GO, nos casos referentes ao "Programa de Engenharia Pública";
Solicitar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos projetos e execução, quando os responsáveis forem profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea, para os serviços de construção; reforma com ou sem ampliação; demolição; aceite/regularização de obra concluída; e remembramento/desmembramento de solo.
Disponibilizar ao Crea/GO, as informações das pessoas físicas e jurídicas que executam contratos de obras/serviços (PARA O) Município, correlacionados às atividades de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, bem como a relação dos produtores rurais do respectivo Município;
Disponibilizar ao Crea/GO, o acesso ao banco de dados do Município referentes ao Cadastro Imobiliário e ao Cadastro de Contribuintes, objeto do presente Acordo de Cooperação, por meio de acesso virtual;
Divulgar, em seus meios de comunicação e, sempre que couber, na imprensa de forma geral, a parceria e a participação do Crea-GO, nos termos deste Acordo.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE CADASTRAMENTO

A forma de cadastramento, distribuição e acompanhamento dos Projetos de Engenharia Pública - Programa Casa Própria, ocorrerão em Plano de Aplicação anexo a este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO

DA COMUNICAÇÃO

a) As questões relativas ao cumprimento do presente Acordo de Cooperação Técnica, serão encaminhadas entre os participes, por qualquer uma de suas unidades administrativas, por meio de Ofícios;
b) Os procedimentos para o cumprimento do presente Acordo de Cooperação Técnica serão organizadas entre os participes, de forma a expedir as rotinas e as orientações necessárias ao seu adequado atendimento.

II DE AUXÍLIOS CORRELATOS

Promover eventos técnicos, palestras, encontros, seminários para auxiliar o pleno desenvolvimento do presente Acordo de Cooperação, em observância aos objetivos do Plano Diretor, considerando o desenvolvimento socioeconômico, a organização espacial do uso do solo urbano e das redes de infraestrutura;

CLÁUSULA SEXTA - DOS BENEFICIÁRIOS

São beneficiários deste Acordo:
O Crea-GO passará a contar com a cooperação do Município de Abadiânia na solicitação de ARTs, quando os responsáveis forem profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea, em atividades referentes aos serviços de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, iniciadas no Município e na coibição do exercício ilegal da profissões acima citadas.
O Município de Abadiânia, que contará com auxílio do Crea/GO na fiscalização das obras, serviços públicos e privados das engenharias, com orientações técnicas qualificadas.
O Municípios Abadiânia, que contará com o Programa Casa Própria, contido no Programa de Engenharia Social, que o Crea-GO, oferece gratuitamente, direcionado ao atendimento da população de baixa renda.
Em um sentido mais amplo, este Acordo busca, ainda, atender às necessidades relevantes na melhor condição de vida da população do Município de Abadiânia e tenciona transformar este instrumento em um investimento na economia de recursos, na melhoria da qualidade dos serviços públicos, num mais adequado ajustamento do equilíbrio ambiental e, especificamente, em um satisfatório ordenamento urbano da cidade.
Os profissionais e as empresas das áreas das engenharias, estabelecidas no Município, poderão atuar em melhores condições de igualdade e de oportunidade, de forma individual ou coletivas, pois o presente Acordo propicia um mercado equânime.
A população receberá a sua disposição projetos modernos para a construção de moradias populares, com processo de liberação simplificada e célere, obras públicas e privadas adequadas, propiciando uma maior economia e segurança pública, de forma a garantir a qualidade de vida desta população.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

Ficam vedadas a reprodução, cessão, doação, repasse e exploração das informações resultantes das fiscalizações realizadas pelos participes, bem como, de qualquer outro dado disponibilizado entre as partes, para fins diversos a estrita finalidade pactuada neste instrumento, sob pena de rescisão do presente Acordo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO

I – DA ALTERAÇÃO

Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante termo aditivo, devidamente assinado pelas partes.

II – DA RESCISÃO

a) A rescisão do presente Acordo desmotivada deverá ser apresentada com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, que deverá ser realizada mediante ofício.
b) A rescisão motivada resultante do descumprimento de qualquer das Cláusulas do presente Acordo de Cooperação enseja a rescisão imediata.

III – DOS EFEITOS

Independentemente da forma de rescisão o Acordo, este deverá manter seus efeitos por 30 (trinta) dias, de forma a mitigar um possível prejuízo do trâmite regular dos trabalhos em curso na vigência deste.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS

Este Acordo de Cooperação Técnica **não** implica na transferência de recursos financeiros entre os participes para o desenvolvimento de suas ações. As despesas pertinentes à consecução do objeto acordado tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamento, diárias, comunicação entre os órgãos, e outras que se fizerem necessárias correrão por conta de dotações específicas de cada um dos participes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUPERVISÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

A supervisão, controle e avaliação da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica competem à Área de Gestão de Convênios da Fiscalização do Crea/GO e ao Departamento Específico do Município de Abadiânia.
Parágrafo Único – Os gestores deste Acordo de Cooperação Técnica, serão indicados pelos partícipes, por meio de ato administrativo

específico, com observância a Cláusula Quinta do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica iniciará seus efeito no ato da publicação no Diário Oficial da União, a ser providenciado pelo Crea/GO e no Diário Oficial do Município, a ser providenciado pelo Município, caso o Município não possua Diário Oficial, o Acordo de Cooperação Técnica deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. O presente instrumento terá o prazo de vigência até dia 31/12/2020, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Goiás, para dirimir as dúvidas emanadas deste Instrumento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo com as condições estipuladas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, que também subscrevem.

Goiânia, 03 de junho de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Crea-GO

JOSÉ APARECIDO ALVES DINIZ
Prefeito de Abadiânia

Visto do Jurídico:

ADV. MS. BÁRBARA TORRES SACCO
OAB/GO 39.523
Ass. Jurídica Institucional – CREA-GO

Testemunhas:

1) Nome: Roger Danillo Barcellos Santos Medeiros
CPF: 014.863.921-64
Assinatura: _____

2) Nome: Victor Martins Siqueira Resende
CPF: 869.031.101-78
Assinatura: _____

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:11C200F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BONFILHO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO (ITEM 2).
VALOR GLOBAL: R$ 13.521,66 (TREZE MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 02/05/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE JUNHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:BE249592

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA - MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO (ITEM 3).
VALOR GLOBAL: R$ 13.521,66 (TREZE MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 02/05/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE JUNHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:82E12B29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: WALCY GOMES DE SALES - MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINEIRO (ITEM 4).
VALOR GLOBAL: R$ 10.125,00 (DEZ MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 02/05/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE JUNHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C12CFC9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GILVAN RAIMUNDO DE LIMA SILVA - MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINEIRO (ITEM 5).
VALOR GLOBAL: R$ 10.564,66 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 02/05/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE JUNHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E4EF4F56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ENIVALDO CARDOSO DA SILVA - MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINEIRO (ITEM 6).
VALOR GLOBAL: R$ 10.547,33 (DEZ MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 02/05/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - SRP

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE JUNHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:52E9DCD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LUIZ VIEIRA DE ASSUNÇÃO - MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINEIRO (ITEM 7).
VALOR GLOBAL: R$ 10.141,66 (DEZ MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 02/05/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE JUNHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:49B7BD5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS - MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR (ITEM 8).
VALOR GLOBAL: R$ 9.945,60 (NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 02/05/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE JUNHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:15D20501

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 097/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FERNANDO DA SILVA SOARES - MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR (ITEM 9).
VALOR GLOBAL: R$ 10.360,00 (DEZ MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 02/05/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE JUNHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E5E20CC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 098/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GÁS BRASIL COMERCIO DE GASES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO MAIS FLUXÔMETRO E MAMADEIRA/UMIDIFICADORA E MASCARA INFANTIL E ADULTO.
VALOR GLOBAL: R$ 197.757,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).
VIGÊNCIA: 31/05/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE JUNHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:79FD31B5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 087

DECRETO Nº 087/2019.

Palestina de Goiás – Goiás, 02 de maio de 2019**.**

"DISPÕE A RESPEITO DE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS QUANTO AO ROL DE REPRESENTATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS – GOIÁS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 566, de 19 de dezembro de 2018, Lei Municipal nº 563, de 19 de dezembro de 2018, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e inciso II, art. 204 da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Em atendimento aos princípios da legalidade e paritárismo, fundamentados no art. 19 da Lei Municipal nº 563, de 19 de dezembro de 2018 e em consonância com o art. 3º da Lei Municipal nº 566, de 19 de dezembro de 2018, as representatividades do Governo Municipal e Da Sociedade Civil, passarão a ser na totalidade de 06 (seis). Sendo 03 (três) representatividades do Governo e 03 (três) representatividades da sociedade civil, a saber:

I – As representatividades do Governo Municipal serão:

a) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde**;**
d) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
Parágrafo Único – Quanto à representatividade da Secretaria Municipal de Administração, não há recursos humanos suficientes lotados na referida Secretaria para representá-la no CMAS;

II – As representatividades da Sociedade Civil serão:

a) 01 (um) Representante do Fórum de Usuários da Politica Assistência Social:
b) 01 (um) Representante da Entidade de Atendimento na Área de Assistência Social (Abrigo para idosos);
c) 01 (um) Representante da Entidade de Atendimento na Área de Assistência Social (Recuperação de dependentes químicos);
d) 01 (um) Representante da Entidade de Defesa e Garantia de Direitos / Entidade Religiosa Igreja Católica – Pastoral da Criança e do Adolescente:

Parágrafo Único – Quanto à representatividade 01 (um) representante do Fórum de Trabalhadores da Política de Assistência Social em funcionamento continuado e permanente, reconhecido pelo CMAS, ou entidade de Trabalhadores da Política de Assistência Social, de âmbito municipal, não há existência da mesma, no atual contexto municipal;

Art. 2º - O artigo 1˚ do Decreto nº 056, de 1º de março de 2019, sofrerá ás seguintes alterações de dispositivos quanto às representatividades Do Governo e Da Sociedade Civil.

DO GOVERNO:

I – Quanto ao representante Governamental Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social denominada legalmente Secretaria Municipal Bem Estar Social, passará a ter a seguinte redação:

TITULAR: Raiane Roberta Dutra Souza Pereira;
SUPLENTE: Sheila Barbosa de Oliveira Vasconcelos;

II – Quanto ao item (04), do art. 1º do Decreto nº 056, de 1º de março de 2019, ficará revogado em atendimento ao inciso II, § Único, do art. 1º deste presente documento.

III – As demais Representatividades Governamentais, contidas no art. 1º do Decreto nº 056, de 1º de março de 2019, continuará com a redação descrita no mesmo, sendo:

a) Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Vilma Mariano de Oliveira;
SUPLENTE: Ada Jeane da Silva Duarte;

b) Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: Adriana Castro Souza;
SUPLENTE: Thauany Queiros de Sousa;

c) Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
TITULAR: Luciene Benjamin Silva Guimarães;
SUPLENTE: Elias Ferreira da Silva;

DA SOCIEDADE CIVIL

I – Quanto ao rol de representantes de Entidades de Atendimento na Área de Assistência Social, a redação descrita no Decreto nº 056, de 1º de março de 2019, é acrescida de mais uma representatividade, em atendimento ao art. 3º, incido II, alínea (b), da Lei Municipal nº 566, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe, 02 (dois) representantes da referida entidade, assim sendo:

a) Entidade de Atendimento na Área de Assistência Social / Entidade Religiosa Assembleia de Deus Madureira por meio da Associação Filantrópica Isabel Prado – AFIP (Abrigo para idosos):
TITULAR: Gilmar César Cardoso Santos;
SUPLENTE: Luzivandes Martins de Sousa;

b) Entidade de Atendimento na Área de Assistência Social / Entidade Religiosa Assembleia de Deus Madureira por meio da Associação Filantrópica Isabel Prado – AFIP (Recuperação de dependentes químicos):
TITULAR: Gláucio Gustavo Araújo Conceição
SUPLENTE: Vânio Gonçalves Castro

II – Quanto ao rol de representantes de Entidade de Defesa e Garantia de Direitos, o art. 1º, item (03), do Decreto nº 056, de 1º de março de 2019, passará a ter a seguinte redação:

a) Entidade de Defesa e Garantia de Direitos / Entidade Religiosa Igreja Católica – Pastoral da Criança e do Adolescente:
TITULAR: Deubrandina Pereira Ribeiro;
SUPLENTE: Helania Maria de Souza Cruz;

III – Quanto ao rol de representantes do Fórum de Usuários da Politica Assistência Social, continua válida a redação descrita no Decreto nº 056, de 1º de março de 2019:

a) Fórum de Usuários da Politica Assistência Social:
TITULAR: Mariana Ferreira Duarte Silva
SUPLENTE: Rosilda Teixeira Carvalho

Parágrafo Único – Quanto à representatividade contida na alínea "d" do art. 3º da Lei Municipal nº 566, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe "01 (um) representante do Fórum de Trabalhadores da Política de Assistência Social em funcionamento continuado e permanente, reconhecido pelo CMAS, ou entidade de Trabalhadores da Política de Assistência Social, de âmbito municipal", fica revogada, pelo fato da não existência da mesma nesta realidade municipal.

Art. 3˚ - Cada Conselheiro Titular terá um Suplente como representante, com suas atribuições definidas em Regimento Interno deste CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 4˚ - O mandato de Conselheiro Municipal dos de Assistência Social é de 02 (dois) anos, que concluirá dia 1º (primeiro) de março de 2021.

Art. 5˚ – O serviço de Conselheiro Municipal de Assistência Social é considerado serviço público relevante, porém, sem remuneração.

Art. 6˚ – Este Decreto entrará em vigor na data do dia de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4FA50E18

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

AVISO DEEDITALDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**19 de junho de 2019, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto visando a **aquisição de areia grossa lavada e cimento para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação**.

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,05 dejunhode 2019.

ANTONIO FELICIO DE SOUSA
Secretario Mul de Obras, Serviços Urbanos e Habitação

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:BA512CC3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 2441/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 176/2019,** fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa WELLINGTON DE ALMEIDA FERREIRA - PINGUIM, sob o CNPJ Nº: 21.802.823/0001-00, no valor de R$ 142,10 (cento e quarenta e dois reais e dez centavos) visando à contratação destas empresas devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer gêneros alimentícios - panificados.

PAULO MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretário Municipal de Planejamento e administração, Paulo Marques de Souza, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2441/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 05 de junho de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:CAADDCA1

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 305/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no parecer jurídico nº **39-A/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaMARIA CAROLLINE SILVA RESENDE - KAMAE, sob o CNPJ Nº: 24.241.920/0001-60, no valor de R$2.300,00 (dois mil trezentos reais) visando à contratação destas empresas devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer aulas de karate- Dô tradicional com disponibilidade de local e materiais para treinamento.

JAIDIANY CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, Jaidiany Carvalho Rodrigues, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 305/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 05 de junho de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:AED4DF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 059/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, o **parecer jurídico nº156/2019** e no **Decreto Municipal 073/2018**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa NAURIA STEFANE SIQUEIRA DOS SANTOS CUNHA, sob o CNPJ Nº: 11.396.810/0001-25, no valor de R$1.580,00 (Um mil quinhentos e oitenta reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer uniformes, tecidos e aviamentos – uniformes para manifestação do dia 18 de maio de 2019 .

Portelândia/GO, 06 de junho de 2019.

ONÍZIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:B031DE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 584/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 0160/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa LUIZ ANTONIO BRASIL – ME, sob o CNPJ Nº: 09.372.085/0001-03, no valor de R$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais) visando à contratação destas empresas devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer material sde serviços gráficos.

Portelândia/GO, 05 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:A617F55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 579/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 0124/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa WELLINGTON DE ALMEIDA FERREIRA - PINGUIM, sob o CNPJ Nº: 21.802.823/0001-00, no valor de R$ 504,70 (Quinhentos e quatro reais e setenta centavos) visando à contratação destas empresas devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer gêneros alimentícios - panificados.

Portelândia/GO, 05 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:09EA0270

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 697/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 0179/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa CILMAR PERISSIONOTTO EIRELI, sob o CNPJ Nº: 28.038.269/0001-86, no valor de R$ 1.815,00 (Um mil oitocentos e quinze reais) visando à contratação destas empresas devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer serviços de lavanderia.

Portelândia/GO, 05 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:7FB7203B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 133/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 0157/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa LUIZ ANTONIO BRASIL – ME, sob o CNPJ Nº: 09.372.085/0001-03, no valor de R$ 399,84 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) visando à contratação destas empresas devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer material de serviços gráficos.

Portelândia/GO, 05 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:2D5CFAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 676/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 0175/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa WELLINGTON DE ALMEIDA FERREIRA - PINGUIM, sob o CNPJ Nº: 21.802.823/0001-00, no valor de R$ 509,01 (Quinhentos e nove reais e um centavos) visando à contratação destas empresas devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer gêneros alimentícios - panificados.

Portelândia/GO, 05 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:1D3BAE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 677/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 0174/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa WELLINGTON DE ALMEIDA FERREIRA - PINGUIM, sob o CNPJ Nº: 21.802.823/0001-00, no valor de R$ 253,43 (duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) visando à contratação destas empresas devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer gêneros alimentícios - panificados.

Portelândia/GO, 05 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:4005AFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 634/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 0187/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa HANILTON

TEODORO DE DEUS, sob o CNPJ Nº: 21.271.212/0001-83, no valor de R$ 3.808,00 (Três mil e oitocentos e oito reais) visando à contratação destas empresas devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer serviços de fretes e transporte de encomendas.

Portelândia/GO, 05 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:ED8B0F52

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 098/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 008/2019.

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE TURVELÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-ESTADO DE GOIAS, CNPJ N°. 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: UNI – COMUNICAÇÃO E MARKETING, INSCRITA NO CNPJ N°. 22.981.801/0001-18, COM SEDE ESTABELECIDA NA RUA: JACINTO FERREIRA DE SOUZA, QD. 06, LT. 05, CENTRO, SANTA HELENA DE GOIÁS-GOIÁS, REPRESENTADA POR DIONE DO NASCIMENTO SILVA, INSCRITO NO CPF N°. 010.381.121-41.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA DE PRODUÇÃO DE IMAGEM DO ÓRGÃO PÚBLICO, NOTICIAS DE INTERESSES PÚBLICOS E RELACIONADOS ÀS AÇÕES DOS ORGÃOS, COORDENAÇÃO DO SITE DO ORGÃO, PRODUÇÃO DE MATERIAL DIGITAL, CONTROLE DE MÍDIAS DIGITAIS, PUBLICAÇÕES NÃO OFICIAIS E DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PARA MÍDIA.
VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO E DE R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 16.23.08.244.0125.2.122 – 3.3.90.39 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
VIGÊNCIA: 14/05/2019 A 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2019.

CINTIA DO PRADO SOUSA QUEIROZ
Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:DFEFDB14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 097/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 007/2019.

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE TURVELÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-GOIÁS, CNPJ N°. 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: UNI – COMUNICAÇÃO E MARKETING, INSCRITA NO CNPJ N°. 22.981.801/0001-18, COM SEDE ESTABELECIDA NA RUA: JACINTO FERREIRA DE SOUZA, QD. 06, LT. 05, CENTRO, SANTA HELENA DE GOIÁS-GOIÁS, REPRESENTADA POR DIONE DO NASCIMENTO SILVA, INSCRITO NO CPF N°. 010.381.121-41.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA DE PRODUÇÃO DE IMAGEM DO ÓRGÃO PÚBLICO, NOTICIAS DE INTERESSES PÚBLICOS E RELACIONADOS ÀS AÇÕES DOS ORGÃOS, COORDENAÇÃO DO SITE DO ORGÃO, PRODUÇÃO DE MATERIAL DIGITAL, CONTROLE DE MÍDIAS DIGITAIS, PUBLICAÇÕES NÃO OFICIAIS E DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PARA MÍDIA.
VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO E DE R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.22.10.302.0210.2.092 – 3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 14/05/2019 A 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Gestora do Fundo Mun. da Saúde

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:357D7DC3

